



Casa Naim

SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura da Estância Turística de Salto

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Casa Naim Salto

CNPJ: 22.168.395/0001-79

ENDEREÇO E CEP: Rua Rubi, N° 120 Jardim Sontag – Salto/SP – CEP: 13.322-153

RESPONSÁVEL PELA OSC: Clóvis Wilson Fontenla

CPF: 110.386.898-56

OBJETO DA PARCERIA: Extraordinário

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Emenda Impositiva – Alexandre Martins

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº392/2020	18/12/2020	18/03/2020	R\$7.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
18/03/2020	RS 7.000,00	18/12/2020	15389/2020	RS 7.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				RS 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				RS 7.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				RS 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				RS 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				RS 7.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				RS 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				RS 7.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.





Casa Naim

SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Associação Casa Naim Salto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Emenda Impositiva – Alexandre Martins					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					





Acolhimento de Crianças e Adolescentes

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	RS 7.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 7.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	RS 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.





Casa Naim
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Estância Turística de Salto, 30 de março de 2021

DIRIGENTE:

Clóvis Wilson Fontenla – Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Fernando Mendes – Conselho Fiscal

Doralice A. de C. Armelin – Conselho Fiscal

Daiana Paula M. Omodei – Conselho Fiscal

